



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 13 de Agosto de 2025

Ano VII Nº 897

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 2881/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.002926/2025-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Alyssandny Francisco Matos Xavier, matrícula nº 8902-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 15/08/2025, com a finalidade de realizar visita técnica para fiscalização da obra de Reformas de ampliação e adequação de instalações hidrossanitárias, banheiros e laboratórios no Campus Avançado de Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35636747) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 11 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2890/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo nº 04410218.000169/2025-64 SEI, de 28 de julho de 2025, que solicita a designação da professora Rouseane da Silva Paula Queiroz como chefe pro tempore do Departamento de Direito do Campus Avançado de Natal - DED/CAN;
Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art.1º Designar a professora Rouseane da Silva Paula Queiroz, matrícula 5409-7, para exercer a função de chefe pro tempore do Departamento de Direito do Campus Avançado de Natal - DED/CAN.

Art.2º A presente designação inicia-se a partir de 14/08/2025.

Art.3º Conceder, na forma do art. 1º, § 1º, inciso II, da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2, Item 14), Função Gratificada - FG2.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 11 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2891/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo nº 04410104.000370/2025-29 SEI, de 02 de julho de 2025, que solicita a designação do professor Otoniel Fernandes da Silva Júnior para exercer a função de coordenador do Curso de Especialização em Geografia Escolar na Faculdade de Filosofia e Ciências Econômicas - Fafic/Uern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Otoniel Fernandes da Silva Júnior, matrícula nº 5361-9, Professor do Ensino Superior, para exercer a função de coordenador do Curso de Especialização em Geografia Escolar na Faculdade de Filosofia e Ciências Econômicas - Fafic/Uern.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 14/08/2025 a 19/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 11 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2892/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo nº 04410104.000370/2025-29, de 02 de julho de 2025, que solicita a designação da professora Maria José Costa Fernandes para exercer a função de vice-coordenadora do Curso de Especialização em Geografia Escolar na Faculdade de Filosofia e Ciências Econômicas - Fafic/Uern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria José Costa Fernandes, matrícula nº 3809-1, Professora do Ensino Superior, para a função de vice-coordenadora do Curso de Especialização em Geografia Escolar/Fafic/Uern.

Art. 2º A presente designação compreende período de 14/08/2025 a 19/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Em 11 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2893/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo nº 04410244.000100/2025-13 SEI, de 23 de julho de 2025, que solicita a designação da professora Larissa da Silva Ferreira Alves para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido do Campus Avançado de Pau dos Ferros - Plandites/CAPF;

Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Larissa da Silva Ferreira Alves, matrícula nº 6117-4, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido - Plandites/CAPF.

Art. 2º A presente designação compreende período de 14/08/2025 a 14/08/2027.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, § 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2, Item 17), Função Gratificada - FG2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 11 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2894/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo nº 04410244.000100/2025-13 SEI, de 23 de julho de 2025, que solicita a designação do professor José Elesbão de Almeida para exercer a função de Vice - coordenador do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido do Campus Avançado de Pau dos Ferros - PLANDITES/CAPF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor José Elesbão de Almeida, matrícula nº 1836-8, para a função de vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido - Plandites/CAPF.

Art. 2º A presente designação compreende período de 14/08/2025 a 14/08/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Em 11 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2895/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo SEI 04410053.001192/2025-04, referente ao pedido de concessão de horário especial à servidora Mayara Medeiros Alves para acompanhar dependente deficiente;
Considerando o Laudo Médico do Ipern no qual é reconhecida a patologia e concedido o horário especial ao requerente;
Considerando a publicação da Lei Complementar nº 685, de 09/09/2021, que altera a Lei Complementar Estadual nº 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução da jornada de trabalho para 20 horas semanais, à servidora Mayara Medeiros Alves, matrícula nº 13806-1, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, lotada na Diretoria de Licitações e Contratos da Pró-Reitoria de Administração.
Art. 2º A servidora estará sujeita à jornada de trabalho especial a partir da publicação da presente Portaria na imprensa oficial, cumprindo escala de trabalho previamente definida junto à sua chefia imediata, não havendo necessidade de renovação.
Art. 3º A concessão do horário especial está vinculada à participação dos responsáveis no processo terapêutico para o desenvolvimento comportamental do dependente. Desaparecendo o motivo do horário especial, a servidora deverá comunicar o fato à sua chefia imediata e retornar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, à jornada normal de trabalho.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 12 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2896/2025-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;
Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410177.000420/2025-14, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;
Considerando que o(a) requerente completou o interstício temporal de 24 meses em junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) docente Franklin Alves Filgueira, matrícula nº 1562-8, lotado(a) no Departamento de Economia - Facem, para PES115.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/06/2022.

Em 12 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Portaria Nº 2897/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.002601/2025-29,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Luís Flávio Batista, matrícula nº 4883-6, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 11 a 12/08/2025, com a finalidade de participar, operando equipamento de som, da solenidade de Colação de Grau no Campus de Caicó/RN no Auditório do Campus Avançado de Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35661327) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2898/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.004100/2025-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Luziaria Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 8819-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 11/08/2025, com a finalidade de representar o Gabinete da Reitoria da UERN na solenidade de colação de grau dos concluintes do Campus de Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35663053) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2899/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410168.000403/2025-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Eugênia Moraes de Albuquerque, matrícula nº 80560, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta

reais), totalizando o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Maringá-PR x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 17/06/2025, com a finalidade de participação no XXXII Seminário Nacional Universitárias/BR, com a temática "Educação Superior no contexto de capitalismo destrutivo, emergência climática e desigualdade social", conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35573584) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria Nº 2832/2025-GP/FUERN, de 08 de agosto de 2025, publicada no Jornal Oficial da FUERN Nº 896, de 12 de agosto de 2025.

Em 12 de agosto de 2025

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2900/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410217.000359/2025-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Janaina Mikarla Dantas, matrícula nº 06067-4, 6,5 (seis e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.625,00 (mil seissentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Recife-PE x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 12 a 18/08/2025, com a finalidade de participar nos dias 13 e 14/08: Conexão ESG: Impacto que constrói Futuros; e nos dias 15 a 17/08 Hack Cidades Inteligentes: tecnologia, engajamento e inovação p/cidades mais humanas, seguras e sustentáveis, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35666654) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2901/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410217.000357/2025-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Antonio Rufino da Costa, matrícula nº 016756, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Natal-RN x Mossoró-RN x Natal-RN, no(s) dia(s) 11 a 12/08/2025, com a finalidade da aula inaugural do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGE, na sede do late Clube de Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35669839) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de Agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2902/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410204.000264/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Francisco Jean Carlos de Souza Sampaio, matrícula nº 3349-9, 3,5 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Pau dos Ferros-RN x Recife-PE x Pau dos Ferros-RN, no(s) dia(s) 21 a 24/08/2025, com a finalidade de Apresentar artigo selecionado para o VII Simpósio de Controladoria – SIMPCONT – Promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Controladoria (PPGC) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35670870) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2903/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.005452/2025-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Fernanda Abreu de Oliveira, matrícula nº 000129283, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 11/08/2025, com a finalidade representar a Proeg na Colação de Grau dos concluintes 2025.1 no Campus Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35543128) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 2819/2025-GP/FUERN, de 06 de agosto de 2025, publicada no Jornal Oficial da FUERN Nº 893, de 07 de agosto de 2025.

Em 12 de Agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2904/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.002654/2025-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ana Angélica do Nascimento Nogueira, matrícula nº 8729-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 15/08/2025, com a finalidade de participar de reunião presencial com a proprietária da residência masculina do Campus de Assu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35673350) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2905/2025-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.002654/2025-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ábner Praxedes de Oliveira, matrícula nº 13238-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 15/08/2025, com a finalidade de participar de reunião presencial com a proprietária da residência masculina do Campus de Assu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 35673350) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de agosto de 2025.

PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA NETO
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo nº 04410294.000067/2025-36

Assunto: Pagamento de verbas indenizatórias de produtividade do mês de Dezembro/2024

Favorecido: Servidores da FUERN beneficiários da verba indenizatória, conforme relação nominal constante no processo

Valor: R\$ 23.478,66 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Trata-se de processo referente ao pagamento de verbas indenizatórias de produtividade, concernente ao mês de Dezembro/2024, previstas na Lei Complementar nº 695/2022 e no Decreto Estadual nº 31.346/2022, regulamentadas internamente pela Resolução nº 30/2024 – Conselho Diretor/FUERN e pela Instrução Normativa-SEI nº 1/2025 – PROAD / PROPLAN / PROGEP. O benefício é destinado aos servidores que atuaram em processos licitatórios no período, totalizando R\$ 23.478,66 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme atestado pela Presidente da FUERN (ID 35152492).

Considerando que os valores informados correspondem às contratações realizadas a partir da data de aprovação da Resolução nº 30/2024 – CD/FUERN, ocorrida em 17 de dezembro de 2024, conforme previsto no art. 2º da Instrução Normativa nº 1/2025 – PROAD/PROPLAN/

PROGEP.

Considerando, assim, a necessidade da realização do empenho e posterior liquidação, utilizando a natureza de despesa 3.3.90.92.93, Fonte 0.5.00, no valor de R\$ 23.478,66 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Considerando que a Administração Pública não pode se furtar da obrigação de efetuar o pagamento correspondente, sob pena de incorrer em enriquecimento ilícito.

Considerando que o reconhecimento da obrigação de pagamento, nos presentes termos, consiste em ato administrativo vinculado, não havendo, pois, qualquer margem de discricionariedade do(a) ordenador(a) de despesas para decidir de forma contrária, em cumprimento ao Princípio da Legalidade, da Moralidade e da Vedação ao Enriquecimento Ilícito.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 08.258.295/0001-02, situada na Rua Almino Afonso, 478, Centro, CEP 59610-210, Mossoró/RN, por sua ordenadora de despesas, no estrito cumprimento da sua obrigação e em conformidade com a legislação em vigor, reconhece como líquido, certo e exigível o valor de R\$ 23.478,66 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), referente ao pagamento de verbas indenizatórias de produtividade, do mês de Dezembro/2024, previstas na Lei Complementar nº 695/2022 e no Decreto Estadual nº 31.346/2022, regulamentadas internamente pela Resolução nº 30/2024 – Conselho Diretor/FUERN e pela Instrução Normativa-SEI nº 1/2025 – PROAD / PROPLAN / PROGEP, destinadas aos servidores que atuaram em processos licitatórios neste período.

Após a publicação do presente, remetam-se os autos à Pró-Reitoria de Planejamento Orçamento e Finanças - Proplan/Uern para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 11 de agosto de 2025.

PROFA.DRA.CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE E ORDENADORA DE DESPESAS DA FUERN

UERN

REITORIA

Portaria Nº 73/2025-GR/UERN

Altera a composição e prorroga o prazo da Comissão da Memória e da Verdade no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando a autonomia universitária, nos termos do art. 207 da Constituição de 1988 e do art. 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;
Considerando o disposto no art. 21, IV, do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, que atribui competência à Reitora para instituir comissões especiais, de caráter permanente ou temporário, para o estudo de problemas específicos;
Considerando a Portaria 046/2025-DCE/UERN, de 08 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão da Memória e da Verdade no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte passa a ter a seguinte composição:

- I - Fábio Bentes Tavares de Melo - Matrícula nº 05437-2;
- II - Francisco Ramos Neves - Matrícula nº 04906-9;
- III - Jefferson Garrido de Araújo Neto - Matrícula nº 03651-0;
- IV - Paulo Andrade de Lima Neto - Matrícula nº 22005986;

V - Marcílio Lima Falcão - Matrícula nº 05375-9;
VI - Patrícia Moreira de Menezes - Matrícula nº 03660-9.
Parágrafo único. A Presidência da Comissão de que trata esta Portaria será exercida por Marcílio Lima Falcão.
Art. 2º A Comissão constituída pela Portaria 34/2025-GR/FUERN, de 15 de abril de 2025, terá o prazo prorrogado por 120 (cento e vinte) dias para apresentar o Relatório Final do trabalho.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 12 de agosto de 2025.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PROGEP

Despacho

Processo nº 04410063.000794/2025-17

Interessado: Larissa Silva Queiroz

Considerando os autos do Processo que dispõe sobre requerimento de adicional de titulação, pleiteado pelo (a) servidor temporário (a) Larissa Silva Queiroz (Id. 35458468) e Diploma de Mestrado (Id. 35458508), de acordo com a previsão do art. 29 da Resolução n. 14/2024 - CD.

Considerando o Parecer Técnico nº 180/2025/UERN - Propeg - DPG/UERN. (Id. 35551423).

Considerando a juntada das dotações orçamentárias pela Proplan. (Id. 35579309, 35579336, 35579377, 35579433)

Considerando o Parecer Jurídico nº 816/2025/UERN (Id. 35588054) que recomenda o cumprimento do disposto no Edital nº 004/2024-PROGEP/UERN, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pelo(a) docente temporário(a) da FUERN.

Considerando o Relatório de Conformidade nº 2020/2025/UERN - UCI (Id. 35608847) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente.

Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de Mestrado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação.

Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Portaria nº 3955/2022-GP/FUERN

De acordo. Homologo/ratifico o presente Despacho decisório que defere a concessão de adicional de titulação, em nível de Mestrado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação do servidor.

Encaminhe-se para publicação no Jouern.

Prof. Dra. Cícilia Raquel Maia Leite

Presidente da Fuern

Mossoró/RN, 11/08/2025

Despacho

Processo nº 04410063.000809/2025-47

Interessado: JOSÉ GUSTAVO LIMA DE ALMEIDA

Considerando os autos do Processo que dispõe sobre requerimento de adicional de titulação, pleiteado pelo (a) servidor temporário (a) José Gustavo Lima de Almeida (Id. 35512953) e Diploma de Doutorado (Id. 35513006), de acordo com a previsão do art. 29 da Resolução n. 14/2024 - CD.

Considerando o Parecer Técnico nº 183/2025/UERN - Propeg - DPG/UERN. (Id. 35565635)

Considerando a juntada das dotações orçamentárias pela Proplan. (Id. 35578528, 35578556, 35578574, 35578603)

Considerando o Parecer Jurídico nº 815/2025/UERN (Id. 35583281) que recomenda o cumprimento do disposto no Edital nº 005/2024-PROGEP/UERN, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pelo(a) docente temporário(a) da FUERN.

Considerando o Relatório de Conformidade nº 2024/2025/UERN - UCI (Id. 35609987) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente.

Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de Doutorado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação.

Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3955/2022-GP/FUERN

De acordo. Homologo/ratifico o presente Despacho decisório que defere a concessão de adicional de titulação, em nível de Doutorado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação do servidor.

Encaminhe-se para publicação no Jouern.

Prof. Dra. Cícilia Raquel Maia Leite

Presidente da Fuern

Mossoró/RN, 11/08/2025

Edital Nº 003/2025-PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-002

**Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no
Processo Seletivo Simplificado Para Contratação
Temporária de Professor**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2025 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000048/2025-60.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 632/2024/UERN - AJUR/UERN - REITORIA, PARECER Nº 234/2025-PGE-PLCC e o Despacho da Presidência da FUERN (34883087) no Processo SEI nº 04410027.001494/2025-91, sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 06/08/2025 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Artes do Campus de Mossoró no Memorando nº 62 (34647479) e no Formulário anexo (34647870) no Processo SEI nº 04410183.000297/2025-52 para NOVA SELEÇÃO para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de Artes do Campus de Mossoró no Despacho ID 34870557 para a contratação de professores temporários

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) convocado(a) anteriormente para o Departamento de Artes do Campus de Mossoró, BRUNO ALISSON ALVES HERMÍNIO, solicitou a reclassificação para o final da fila dos aprovados;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Educação do Campus de Mossoró no Memorando nº 18 (34262316) e no Formulário Anexo (34263125) no Processo SEI nº 04410189.000483/2025-31 para NOVA SELEÇÃO para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de Educação do Campus de Mossoró no Despacho ID 34267067 para a contratação de professores temporários;

CONSIDERANDO que os(as) candidatos(as) convocados(as) anteriormente para o Departamento de Educação do Campus de Mossoró, ERBENIA MARIA GIRAO RICARTE e MAGNOLIA MARIA OLIVEIRA COSTA, solicitaram a reclassificação para o final da fila dos aprovados;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Educação Física do Campus de Mossoró no Memorando nº 18 (33628333), no Despacho ID 33876289, no Formulário ID 33953506 e no Despacho ID 33953584 no Processo SEI nº 04410190.000218/2025-14 para NOVA SELEÇÃO para

contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de Educação Física do Campus de Mossoró no Despacho ID 34202086 para a contratação de professores temporários;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) convocado(a) anteriormente para o Departamento de Educação Física do Campus de Mossoró, ISIS KELLY DOS SANTOS, solicitou a reclassificação para o final da fila dos aprovados;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 39 (33975652) e no Formulário Anexo (33975922) no Processo SEI nº 04410209.000117/2025-05 para NOVA SELEÇÃO para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Pau dos Ferros no Despacho ID 34093162 para a contratação de professores temporários

CONSIDERANDO que o candidato convocado anteriormente para o Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Pau dos Ferros, RENILDO RENE DE OLIVEIRA MEDEIROS, solicitou a reclassificação para o final da fila dos aprovados;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Serviço Social do Campus de Mossoró no Memorando nº 13 (32993571), no Memorando nº 10 (33280548) e no Memorando nº 19 (33848546) no Processo SEI nº 04410180.000099/2025-19 para NOVA SELEÇÃO para contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO autorização da PROGEP para o Departamento de Serviço Social do Campus de Mossoró no Despacho ID 33851404 para a contratação de professores temporários;

CONSIDERANDO que os(as) candidatos(as) convocados(as) anteriormente para o Departamento de Serviço Social do Campus de Mossoró, LIVIA MARIA E SILVA, GABRIELA SOARES DA SILVA e PRISCILA GREYCE DO AMARAL GOMES, solicitaram a reclassificação para o final da fila dos aprovados;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2025.2 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) na ampla concorrência abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo

a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 18/08/2025.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 13.19 do Edital nº 003/2025-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato da ampla concorrência (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 22/08/2025, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Diretoria de Pessoal - DP
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino,
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN
CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Artes
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação Musical
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h
CONVOCADO(A): ANTONIA THALIA ROCHA SOARES
CLASSIFICAÇÃO: 2º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Gestão dos Processos Educativos;
Práticas Pedagógicas; Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h
CONVOCADO(A): LUCIANA LIMA FERNANDES
CLASSIFICAÇÃO: 3º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Psicologia da Educação; Educação Especial e Inclusão; Didática; Currículo
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h
CONVOCADO(A): FLÁVIO MUNIZ CHAVES
CLASSIFICAÇÃO: 3º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação Física
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação Física
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h
CONVOCADO(A): JASON AZEVEDO DE MEDEIROS
CLASSIFICAÇÃO: 3º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Serviço Social
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos do serviço social, trabalho e política social
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h
CONVOCADO(A): VINÍCIUS RAFAEL LOPES
CLASSIFICAÇÃO: 5º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Serviço Social
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos do serviço social, trabalho e política social
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h

CONVOCADO(A): THÁSSILA TAMIRES BATISTA ALVES
CLASSIFICAÇÃO: 6º

3) CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN
CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Letras Vernáculas
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital: 003/2025-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Literatura e ensino
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h
CONVOCADO(A): MARIA DE FÁTIMA DE LIMA LOPES
CLASSIFICAÇÃO: 3º

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEP, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progep@uern.br.

Mossoró-RN, 12 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXOS: https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2025/08/2025_Edital_003_2025_PROGEP_UERN_Convocacao_AneXos.docx

Edital Nº 007/2023-PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-045

Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2025 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000048/2025-60.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1014/2023/UERN - AJUR/ UERN (21430674), o Despacho PGE - SUBPROC GERAL (22068199), o Parecer nº 52/2023/PGE - PLCC - CHEFIA/PGE - GPGEA/PGE (22073040), o Despacho da PGE (22086704) da Subprocuradoria-Geral Consultiva, o Despacho da AJUR (22092772) e o Despacho da Reitoria (22207724) no Processo SEI nº 04410027.002184/2023-22, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 007/2023-PROGEP/ UERN, a publicação do Resultado Final no dia 19/10/2023, para Medicina no dia 24/10/2023, a prorrogação até o dia 18/10/2025, e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Letras

Vernáculas do Campus de Assú no Memorando nº 25 (35008572) e no Formulário anexo (35008636) no Processo SEI nº 04410198.000179/2025-85 para nova contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho ID 35636595 no Processo SEI nº 04410198.000179/2025-85 para o Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Assú;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 007/2023-PROGEP/ UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2025.1 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 14/08/2025.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 20/08/2025, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Diretoria de Pessoal - DP
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino,
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

3.1) CAMPUS DE ASSÚ/RN
CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de Letras Vernáculas
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital Nº: 007/2023-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Linguística

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): ADALBERTO BARBOSA JUNIOR

CLASSIFICAÇÃO: 8º

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEF, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progep@uern.br.

Mossoró-RN, 11 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: http://www.uern.br/controledepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023_Edital_007_2023_convocacao_anexo_01.zip

Edital Nº 006/2024–PROGEF/ UERN-CONVOCAÇÃO-014

Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2025 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000048/2025-60.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 791/2024/AJUR/UERN (29294726), o Parecer nº 127/2024/PLCC-UCA/PGE (29381783) e o Despacho de Acolhimento (29405423) do Procurador-Chefe da Procuradoria das Licitações, Contratos e Convênios no Processo SEI nº 04410027.002700/2024-08, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de professores no âmbito UERN (Edital nº 006/2024–PROGEF/ UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 006/2024–PROGEF/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 04/11/2024 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Filosofia do Campus de Caicó no Memorando nº 24 (33385902) no Processo SEI nº 04410215.000075/2025-15 para nova contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO as autorizações da PROGEF Despacho ID 35431572 no Processo SEI nº 04410215.000075/2025-15 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Filosofia do Campus de Caicó para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 006/2024–PROGEF/ UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>; e

[asp?item=uern-selecoes](https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes); e

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2025.2 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEF através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 006/2024–PROGEF/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 006/2024–PROGEF/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 14/08/2025.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 006/2024–PROGEF/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 19/08/2025, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEF
Diretoria de Pessoal - DP
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE CAICÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Caicó, Departamento de Filosofia

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital Nº: 006/2024–PROGEF/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Libras

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR

CLASSIFICAÇÃO: 2º

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em

nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEF, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progep@uern.br.

Mossoró-RN, 11 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexos: http://www.uern.br/controledepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732024_Edital_006_2024_progep_uern_convocacao_anexos.zip

Edital Nº 001/2025–PROGEF/ UERN-CONVOCAÇÃO-018

Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2025 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000048/2025-60.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1078/2024/UERN-AJUR (30999586) e o Parecer nº 325 (31113776), devidamente acolhido pela Chefia da Procuradoria Especializada (31128395) no Processo SEI nº 04410027.003602/2024-80, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de professores no âmbito UERN (Edital nº 001/2025–PROGEF/ UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 001/2025–PROGEF/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 13/02/2025 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Assú no Memorando nº 25 (35008572) e no Formulário anexo (35008636) no Processo SEI nº 04410198.000179/2025-85 para nova contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEF no Despacho ID 35636595 no Processo SEI nº 04410198.000179/2025-85 para o Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Assú;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 001/2025–PROGEF/ UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>; e

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2025.2 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEp através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 001/2025-PROGEp/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 001/2025-PROGEp/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 14/08/2025.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 001/2025-PROGEp/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 20/08/2025, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEp Diretoria de Pessoal - DP Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino. Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 - Mossoró/RN E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE ASSÚ/RN

CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de Letras Vernáculas

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 001/2025-PROGEp/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Estudos Literários, Literatura e Ensino, Literaturas de Língua Portuguesa

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h

CONVOCADO(A): IARA MARQUES DE OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO: 5

CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de Letras Vernáculas

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 001/2025-PROGEp/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Estudos Literários, Literatura e Ensino, Literaturas de Língua Portuguesa

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h

CONVOCADO(A): AYLANA PAULA DOS SANTOS SILVA

CLASSIFICAÇÃO: 6

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>

selecoes/

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEp, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progep@uern.br.

Mossoró-RN, 11 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexos disponíveis em: https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2025/02/2025_Edital_001_2025_PROGEp_UERN_convocacao_anexos.docx

Edital Nº 002/2025-PROGEp/UERN-CONVOCAÇÃO-009

Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2025 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000048/2025-60.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 258/2025/UERN - AJUR/UERN - REITORIA (32556657), Parecer nº 156/2025/PGE - PLCC - GAB (32711994), Despacho da Presidência da FUERN (32875216), Despacho Decisório nº 32910818/2025/UERN - REITORIA (32910818) e o Despacho Decisório nº 32944050/2025/UERN - REITORIA (32944050) no Processo SEI nº 04410027.000522/2025-53, sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 002/2025-PROGEp/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 002/2025-PROGEp/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 21/05/2025 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Educação do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 84 (34946034) no Processo SEI nº 04410211.000210/2025-62 para nova contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEp no Despacho ID 35391009 no Processo SEI nº 04410211.000210/2025-62 para o Educação do Campus de Pau dos Ferros;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 002/2025-PROGEp/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 - Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2025.1 e seguintes, se necessário.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a)

será convocado(a) pela PROGEp através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 002/2025-PROGEp/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 002/2025-PROGEp/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 14/08/2025.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 002/2025-PROGEp/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 19/08/2025, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEp Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino. Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 - Mossoró/RN E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Educação

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 002/2025-PROGEp/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Práticas Pedagógicas e Ensino

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h

CONVOCADO(A): RENATA PAIVA DE FREIAS

CLASSIFICAÇÃO: 6º

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Educação

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

Edital: 002/2025-PROGEp/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Práticas Pedagógicas e Ensino

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 1/40h

CONVOCADO(A): MARIA DÉBORA DE LIMA SOUZA

CLASSIFICAÇÃO: 7º

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os convocados devem ficar atentos aos prazos desta convocação e aos documentos solicitados.

4.2 Os convocados deverão apresentar cópia e original de Diploma ou Certificado de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1). Não serão aceitas atas, declarações ou documentos semelhantes.

4.3 As informações sobre seleção estão disponíveis em nossa Página de Seleções: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>

4.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na PROGEp, através dos telefones (84) 3315-2124 e/ou pelo e-mail progep@uern.br.

4.5 A convocação para o Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Assú será feita em momento oportuno para o início do semestre 2025.2, conforme a solicitação do departamento.

Mossoró-RN, 11 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexos disponíveis em: https://portal.uern.br/progep/wp-content/uploads/2025/05/2025_Edital_002_2025_PROGEP_UERN_Convocacao_Anexos.doc

Edital Nº 004/2025 – PROGEP/ UERN - REMOÇÃO INTERNA DE TÉCNICOS

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado das Inscrições do processo seletivo para remoção interna, com mudança de sede, de servidor Técnico no âmbito da UERN, Edital nº 04/2025 - Progep.

1. DO RESULTADO

a) Técnico de Nível Superior – Assistente Administrativo

Quantidade de vagas: 02

Lotação de destino: Mossoró

Não houve inscritos

b) Técnico de Nível Superior – Analista de Tecnologia da Informação

Quantidade de vagas: 01

Lotação de destino: Mossoró

Não houve inscritos

c) Técnico de Nível Médio – Auxiliar Administrativo

Quantidade de vagas: 04

Lotação de destino: Mossoró

Não houve inscritos

Mossoró/RN, 12 de agosto de 2025.

Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3955/2022-GP/FUERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria-SEI Nº 502/ 2025.

Nomeia membros da representatividade discentes no Conselho Acadêmico-Administrativo/CONSAD, Campus Uern Natal.

A Diretora do Campus Uern Natal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO, a Emenda Estatutária nº 02 de 17 de setembro de 2020 - CONSUNI que altera os incisos IV e V ao § 5º do Art. 27 do Estatuto Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a necessidade nomear membros de comissão de representatividade discentes no Conselho Acadêmico-Administrativo (CONSAD) do Campus Uern Natal. CONSIDERANDO, aprovação da indicação dos novos membros realizada em reunião do CONSAD em 21 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os alunos abaixo identificados como representantes da comunidade discente nas reuniões do Conselho Acadêmico-Administrativo do Campus Uern Natal:

Caio Augusto Alves França;

Gabriel Henrique de Oliveira;
Gleyson Wellington da Silva;
Izabelle Cristina Tenório Barbosa;

Joel Nascimento De Souza;

Lucas Bezerra De Lima;

Mateus Gomes Neri;

Selton Saraiva Maia;

Shishio Rushel das Chagas Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação

revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE

Profª Patrícia Moreira de Menezes Diretora UERN Natal
Portaria Nº 4766/2024-GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 499,/ 2025.

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Administrativo do PPGE e dá outras providências.

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que prevê o Art. 04º do Regimento Interno do Curso de Mestrado em Ensino, que garante, na estrutura organizacional do curso, a constituição de “um Conselho Administrativo, como órgão consultivo e deliberativo”;

CONSIDERANDO a eleição, realizada por aclamação, em reunião do Colegiado do PPGE, datada de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a nova formação do Conselho Administrativo, com a representação das atuais duas linhas de pesquisa do PPGE, aprovada na reunião do Colegiado do PPGE 03/2025, realizada no dia 24 de junho de 2025; CONSIDERANDO o egresso dos discentes Francisco Emerson de Medeiros e Alynne de Lima Lopes, por titulação;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho Administrativo do PPGE instituída pela Nº 96, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Art. 2º - Designar os nomes abaixo relacionados como membros do Conselho Administrativo do PPGE.

Profa. Diana Maria Leite Lopes Saldanha – Presidente do Conselho

Profa. Kytéria Sabina Lopes de Figueredo – Membro Titular

Prof. José Rodrigues de Mesquita Neto – Membro Titular

Secretário Francisco Renato da Silva Santos – Membro Titular

Discente Robertinho Junior Cipriano da Silva – Membro Titular

Prof. José Cezinaldo Rocha Bessa – Membro Suplente

Profa. Ayla Márcia Cordeiro Bizerra – Membro Suplente

Profa. Disneylândia Maria Ribeiro – Membro Suplente

Discente Mateus Holanda de Queiroz – Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Pau dos Ferros, 11 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Jailson José dos Santos

Diretor do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/ UERN

Portaria nº 1893/2024 - GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 500,/2025.

Designa Comissão de bolsas do PPGE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino

(PPGE), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que, de acordo com a Portaria CAPES nº 52, de 26 de maio de 2000, cada programa de pós-graduação deve instituir uma Comissão de Bolsas, que constitui a instância responsável pela definição de critérios de distribuição, manutenção e redistribuição das bolsas destinadas ao Programa;

CONSIDERANDO a atualização de membros da Comissão

de Bolsas do PPGE, instituída pela Portaria-SEI Nº 90, DE 04 DE MARÇO DE 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Bolsas do PPGE instituída pela Portaria-SEI Nº 90, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Art. 2º - Designar os nomes abaixo relacionados como membros da Comissão de Bolsas do PPGE.

Diana Maria Leite Lopes Saldanha – Coordenadora do PPGE/Presidente da Comissão

Glaydson Francisco Barros de Oliveira – Representante Docente

Rosalvo Nobre Carneiro – Representante Docente

Keutre Gláudia da Conceição Soares Bezerra – Representante Docente

Elenyce Santos da Silva – Representante Discente

Francisco Renato da Silva Santos – Representante Técnico

José Cezinaldo Rocha Bessa – Vice-Coordenador do PPGE/ Suplente da Comissão

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Pau dos Ferros, 11 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Jailson José dos Santos

Diretor do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN
Portaria nº 1893/2024 - GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 501/ 2025.

Designa Comissão

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino (CMAE), do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), em 2026;

CONSIDERANDO a apreciação na reunião do Colegiado do PPGE 04/2025, realizada no dia 29 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no CMAE em 2026, abaixo relacionada:

Prof. Dr. José Cezinaldo Rocha Bessa (Presidente)

Prof. Dr. Rosalvo Nobre Carneiro (Vice-Presidente)

TNS Dr. Francisco Renato da Silva Santos (Secretário)

Linha 1 – Ensino, aprendizagem, práticas pedagógicas e formação de professores

Profa. Dra. Iandra Fernandes Caldas (coordenadora)

Profa. Dra. Débora Maria do Nascimento

Profa. Dra. Diana Maria Leite Lopes Saldanha

Profa. Dra. Disneylândia Maria Ribeiro

Profa. Dra. Gilcilene Lélia Souza do Nascimento

Prof. Dr. José Rodrigues de Mesquita Neto

Profa. Dra. Keutre Gláudia da Conceição Soares Bezerra

Profa. Dra. Maria da Conceição Costa

Profa. Dra. Maria Ione da Silva

Prof. Dr. Rosalvo Nobre Carneiro

Linha 2 – Processos formativos, metodologias de ensino e tecnologias educativas

Profa. Dra. Maria Roberta de Alencar Oliveira (coordenadora)

Prof. Dr. Geiser Chalco Chalco

Prof. Dr. Glaydson Francisco Barros de Oliveira

Prof. Dr. José Cezinaldo Rocha Bessa

Profa. Dra. Kytéria Sabina Lopes de Figueredo

Prof. Dr. Otávio Floriano Paulino

Profa. Dra. Simone Cabral Marinho dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pau dos Ferros, 11 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Jailson José dos Santos

Diretor do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/ UERN

Portaria nº 1893/2024 - GP/FUERN

O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kalianny Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Franciele Lopes de Oliveira

Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145